

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 61 (SESSENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.....	03
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.....	04

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, STI, PROAD, PROGEPE.....	05
----------------------------------	----

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DGD/CPTA.....	23
---------------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCX, CMO, CMB, GTL, PPGCI, PPGJA, GGT, CGF, GCV, TEP, TER, GQO, MDI.....	25
--	----

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES – TCE.....	51
---	----

CONSULTA ELEITORAL PARA COLEGIADO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.....	56
--	----

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR.....	58
--	----

CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA ELEITORAL DE REPRESENTANTES DOCENTES – TCE.....	60
--	----

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004421/17-77

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé.

OBJETO: Conjugação de esforços entre os signatários para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão da UFF, com vistas a (I) proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação; (II) qualificar o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias através, por exemplo, de discussões, criação de palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal; (III) disponibilizar orientação contábil e fiscal pelos estudantes universitários a pessoas físicas de baixa renda, bem como à microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos.

DATA: 21 de novembro de 2017.

PRAZO: terá eficácia a partir da publicação de seu extrato e vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses.

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º. 590/2017.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FÁBIO DE ABREU RODRIGUES**, Delegado da Receita Federal do Brasil em Macaé.

Publique –se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: N° 23069.012492/2017-45

INSTRUMENTO: Contrato do Programa de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) do setor Elétrico.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF , Grupo ENERGISA e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC

OBJETO: Execução do Projeto de P&D 00032-1704/2017- SIDEC-Sistema Inteligente para Dimensionamento de Equipes de Campo.

DATA: 11 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ROBERTO CARLOS CURRAIS e GUSTAVO NASSER MOREIRA, respectivamente Vice-Presidente de Suporte aos Negócios e Diretor de Suprimentos e Logística e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

Publique –se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO n° 23069.006220/08-13

INSTRUMENTO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO n° 005/2016**

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **VITORIA REGIA DE LIMA GUEDES (CPF/MF nº 868.399.697-20)**

ATIVIDADE/LOCAL: **Cantina no térreo do Instituto Biomédico, na Rua Hernani de Mello n° 101, Campus Universitário do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01/10/2017 a 30/09/2018

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 1.716,08 (um mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos).**

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: **40% do valor da Taxa de Ocupação.**

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006**

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO** (Magnífico Reitor da UFF) e **Vitória Régia de Lima Guedes** (Permissionário).

Publique-se

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 60.534 de 23 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.010060/2018-89,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias do servidor **LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 1577999, a partir de 12/01/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15353-8518 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.535 de 23 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020116/2018-11,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **ANA CELIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 1672230, a partir de 16/01/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15355-8128 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.450 de 11 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.072014/2018-73,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** a pedido o período de férias de 11/01/2018 a 09/02/2018, do servidor **FERNANDO DIAS MALTA**, ocupante do cargo de TECNICO EM METALURGIA, matrícula SIAPE nº 1088760.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15224-2055 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.536 de 23 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020117/2018-58,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **FABIA TRENTIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 1487736, a partir de 23/01/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15354-4383 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.557 de 24 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.007, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE

Art.1º **Autorizar** a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 2141364

Solicitação: Arquivo Nacional

Cargo Comissionado: Gratificação Temporária dos Órgãos Centrais-GSISTE

Amparo Legal: Artigos 15 e 16-B, da Lei nº 11.356/2006 e Artigo 93, da Lei nº 8.112/1990

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.009912/2017-12

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15192-3415 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.561 de 25 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.021790/2017-24

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 60.013 de 10/10/17, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/17, que concedeu aposentadoria ao servidor **MOACIR SANTOS CABRAL**, Siape 6990538, onde se lê: "Classe Assistente, Nível 2", leia-se: "Classe Adjunto, Nível 1", ratificando os demais termos, com vigência a partir de 13/10/17.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15217-9362 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.562 de 25 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.024279/2017-84,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PERI SANTORO**, matrícula SIAPE 265590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D-V, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da EC 41/03 e do § 5º do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, código de vaga 204028, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15260-6845 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.563 de 25 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011811/2017-01,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDUARDO GOULART DE SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 304199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234007, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15216-183 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.564 de 25 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031166/2017-35,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALBERTO ESTEVES GEMAL**, matrícula SIAPE nº 303046, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233312, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15175-120 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.603 de 29 de janeiro de 2018.

Retifica Portarias nº 60.543, 60.544 e 60.545 de 24/01/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020154/2018-66;

RESOLVE

Art.1º **Retificar** as Portarias nº 60.543, 60.544 e 60.545, de 24 de janeiro de 2018, da seguinte forma:

- Onde se lê:

"Curso de Graduação em Segurança Pública- Titulação: Bacharelado com ênfase em Segurança Pública e Social, **da Faculdade de Direito**".

- Leia-se:

"Curso de Graduação em Segurança Pública- Titulação: Bacharelado com ênfase em Segurança Pública e Social, do **Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos - InEAC**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 15385-3769 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.604 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001673/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar CECÍLIA NEVES LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2619073, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Pedagogia - Titulação Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela Portaria nº. 59.438 de 21/07/2017, publicada no D.O.U. de 25/07/2017. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15386-89 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.605 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Pedagogia - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001673/2018-25.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CECÍLIA NEVES LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2619073, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15387-89 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.606 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Pedagogia - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001673/2018-25.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DIEGO CHABALGOITY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2241796, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice - Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia - Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15388-89 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.607 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.031397/2017-49;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARCO ANTONIO HELIO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1223064, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível Especialização, em Medicina Tradicional Chinesa - Acupuntura**, do Instituto de Saúde Coletiva, designado pela Portaria nº. 60.565 de 25/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15382-7854 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.608 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.031397/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DURVAL DIONISIO SOUZA MOTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2333242, e **MARCO ANTONIO HELIO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1223064, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Medicina Tradicional Chinesa - Acupuntura**, do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15383-7854 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STI, N.º. 01 de 23 de janeiro de 2018.

O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. **Designar** os(as) servidores(as), **ROMUALDO DE MACEDO JUNIOR**, mat. Siape nº 2425580; **LEILA SOARES GONÇALVES**, mat. Siape nº 0307800-0, **VERA LUCIA SANTOS**, mat. Siape nº 0307885-1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a conferência do Inventário de Bens Móveis existentes na STI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA
Superintendente da Superintendência de Tecnologia e Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 003 de 22 de janeiro de 2018.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS nº. 06 de 10 de março de 2014, que designou a servidora **MARIA DE FÁTIMA ABREU GOMES MONTEIRO**, matrícula Siape 1945877, e a servidora **MARLY PESSOA BASTOS**, matrícula Siape 0306664, para a fiscalização dos serviços da empresa **ERNESTO CABRAL MOÇO**, conforme Contrato nº 005/2014.

2. **Designar** a servidora **MARIA DE FÁTIMA ABREU GOMES MONTEIRO**, matrícula Siape 1945877, para exercer a função de **fiscal titular**, e a servidora **CARMELITA FREITAS DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula Siape 1079047, para exercer a função de **fiscal substituta** dos serviços da empresa **ERNESTO CABRAL MOÇO**, conforme Contrato n.º **005/2014**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 004 de 25 de janeiro de 2018.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 16 de 27 de junho de 2017, que designou a servidora **ANNE IVERY OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, matrícula Siape 21493243, e o servidor **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, matrícula Siape 1968888, para a fiscalização dos serviços da empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC**, conforme Contrato n.º 009/2015.

2 - **Designar** o servidor **RAFAEL MACHADO ALVES**, matrícula Siape 1630679, para exercer a função de **fiscal titular**, e o servidor **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, matrícula Siape 1968888, para exercer a função de **fiscal substituto** dos serviços da empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC**, conforme **Contrato n.º 009/2015**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Administração
#####

PROGEPE, em 26/01/2018.

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **NIVIA VALENÇA BARROS**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por três meses, de 05/03 a 04/06/2018, referente ao período aquisitivo de 20/02/2011 a 19/02/2016, com vigência até 19/02/2021. (Proc. 23069.023585/2016-12).

ALINE DA SILVA MARQUES
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DGD/CPTA Nº 001/2018**

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 23/01/2018

PROCESSO: 23069.000711/2018-22

INTERESSADO: **ADRIANE DA SILVA GADELHA e outros**ASSUNTO: **Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos**

DECISÃO: **Declaro aprovados em seu estágio probatório** os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

ADRIANE DA SILVA GADELHA, ARQUIVISTA, SIAPE 1864987. Conclusão do estágio probatório em 09/04/2018;

ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2185299. Conclusão do estágio probatório em 10/12/2017;

ALESSANDRO ZAKHIA DE SEIXAS, MEDICO-AREA, SIAPE 1078661. Conclusão do estágio probatório em 30/04/2018;

ALEXANDER RUIZ MARTINS, TECNICO DE LABORATORIO AREA, SIAPE 2222347. Conclusão do estágio probatório em 13/04/2018;

ANDREA RENATA MACHADO MESQUITA, MÉDICO - ÁREA, SIAPE 1434477. Conclusão do estágio probatório em 17/04/2018;

ANELISA MACIEL MARTINS, MEDICO-AREA, SIAPE 2084851. Conclusão do estágio probatório em 01/04/2018;

BARBARA DA PAZ FERRAZ SANTOS, PROGRAMADOR VISUAL, SIAPE 2185902. Conclusão do estágio probatório em 09/12/2017;

CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA ALVES, ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 3493116. Conclusão do estágio probatório em 01/04/2018;

CARMELITA FREITAS DOS SANTOS RIBEIRO, TECNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE 1079047. Conclusão do estágio probatório em 23/01/2018;

CAROLINA ESPER FERREIRA, FARMACEUTICO, SIAPE 1778342. Conclusão do estágio probatório em 30/04/2018;

CINTIA LETICIA FERNANDES DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2143475. Conclusão do estágio probatório em 31/07/2017;

FILIPE GOMES DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2147456. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

GABRIEL ARAGAO SOARES, ENFERMEIRO-AREA, SIAPE 2224040. Conclusão do estágio probatório em 30/04/2018;

GABRIEL AYALA GARCIA, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2221996. Conclusão do estágio probatório em 01/04/2018;

HENRY MAIQUES SCHUTZ, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SIAPE 2202273. Conclusão do estágio probatório em 10/03/2018;

JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, SIAPE 2222345. Conclusão do estágio probatório em 29/04/2018;

KELLY DA SILVA ROCHA, ENFERMEIRO-AREA, SIAPE 1932907. Conclusão do estágio probatório em 27/04/2018;

SIMONE POLICIANO DELGADO, ENFERMEIRO-AREA, SIAPE 1852715. Conclusão do estágio probatório em 13/08/2017;

THAIS CASTRO KOCH, ADMINISTRADOR, SIAPE 1207942. Conclusão do estágio probatório em 04/03/2018.

THAYANNE RIBEIRO RANGEL, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE 2218605. Conclusão do estágio probatório em 27/03/2018.

THIAGO PESSANHA ZUCARINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2144459. Conclusão do estágio probatório em 07/08/2017.

THIAGO SOARES DA SILVEIRA, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, SIAPE 2171591. Conclusão do estágio probatório em 30/10/2017.

VALDENISE RIBEIRO DA SILVA MACIEL, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, SIAPE 2222349. Conclusão do estágio probatório em 22/04/2018.

VINICIUS NEVES GONÇALVES, TEC. ASUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE 2147591. Conclusão do estágio probatório em 05/08/2017.

PAULO ROBERTO TRALES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe da DGD/CPTA

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 01 de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designação de agente patrimonial

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS VCX Nº. 013 de 11 de abril de 2013.

2 - **Designar** a assistente administrativo **MARCELO MENEZES DA SILVA GOMES** (SIAPE: 1785891) como Agente Patrimonial do Instituto de Ciências Exatas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do ICEX/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 01 de 24 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designação de lotação dos novos técnicos

O Diretor da Faculdade de Odontologia CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Encaminhar** o local de lotação dos novos técnicos administrativos nos setores da própria Unidade.

Cargo	Nome do Servidor	Lotação/Setor
Assistente em Administração	Andreia Xavier dos Santos SIAPE n°2422194	Coordenação do Curso de Odontologia - MGO
Assistente em Administração	Luci Casimiro e Silva SIAPE n° 2425064	Programa de Pós-graduação em Odontologia - PPGO
Assistente em Administração	Vivian Cunha Suzano Lira SIAPE n°2999271	Departamento de Odontoclínica - MOC
Secretário Executivo	Flávia Saboya da Luz Rosa SIAPE n° 2423531	Secretaria da Unidade - CMO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JR
Diretor da Faculdade de Odontologia – CMO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 23 de 23 de outubro de 2017.

Assunto: RETIFICAÇÃO: Comissão de Avaliação Local

O **Diretor do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1. **Retificar** a Determinação de Serviço, N.º 23/2017 de 23/10/2017, informando que o presidente desta Comissão será o professor **PEDRO PAULO DA SILVA SOARES**, mat. SIAPE: 22280069.

01. **Designar** os professores: **PEDRO PAULO DA SILVA SOARES**, mat. SIAPE: 2228069; **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, mat. SIAPE: 63111917; **ADRIANA DE ABREU CORRÊA**, mat. SIAPE: 1531108; **CARMEN BAUR VIEIRA**, mat. SIAPE: 2588105; **CLARICE MACHADO DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 2571153; **ANA LUIZA BASTOS**, mat. SIAPE: 1546952, a Técnico-Administrativo: **ANNA BARBOSA SOARES**, mat. SIAPE: 1460492 e a aluna do Diretório Acadêmico do Curso de Biomedicina: **LAURA BRANDÃO MARTINS**, mat. UFF: 116048028, Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação Local do Instituto Biomédico.

Esta DTS é retroativa a 06/09/2017.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS

Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, N.º 01 de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designar Comissão de Acolhimento do Curso de Licenciatura em Matemática – Niterói.

O **Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense**, em sua 27ª Reunião Ordinária realizada em 13/12/2017, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ALEX CORREA ABREU** (matrícula SIAPE 1809001), **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** (matrícula SIAPE 311331), **BEGOÑA ALARCÓN COTILAS** (matrícula SIAPE 2079675), **DIRCE UESU PESCO** (matrícula SIAPE 1559604), **FLAVIA DOS SANTOS SOARES** (matrícula SIAPE 1335253), **LUCIANA PRADO MOUTA PENA** (matrícula SIAPE 1780507), **LUIS FELIPE RIVERO GARVIA** (matrícula SIAPE 2180356), **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula SIAPE 1812964), **WANDERLEY MOURA REZENDE** (matrícula SIAPE 311551) e **YURI KI** (matrícula SIAPE 1564635) para comporem a Comissão de Acolhimento do Curso de Licenciatura em Matemática - Niterói.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WANDERLEY MOURA REZENDE

Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática -Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º 01 de 24 de janeiro de 2018.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão Temporária de Seleção de Candidatura PDSE/CAPES 2017-2018.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação-Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **ANA CÉLIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1672230, **RODRIGO DE SALES**, matrícula SIAPE n.º 1803323, **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 161712, o doutorando **DANILO ANDRÉ BUENO** (representante discente), matrícula D050.215.001 e o Prof. **MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA** – UNIRIO (avaliado externo), matrícula SIAPE n.º 1087938 para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão Temporária de Seleção de Candidatura PDSE/CAPES 2017-2018**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANA CÉLIA RODRIGUES
Coordenadora do PPGCI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGJA, N.º 001 de 04 de janeiro de 2018.

EMENTA: Constituir Comissão Especial para Seleção de Candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

O Coordenador do Doutorado em Justiça Administrativa da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições, designa para compor a Comissão de Seleção os seguintes membros:

- **GILVAN LUIZ HANSEN**, Substituto formal do Coordenador do Programa, matrícula SIAPE n.º 1522308;
- **SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA**, Representante discente dos pós-graduandos (doutorando), matrícula no curso n.º D051.116.007;
- **NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor externo ao Programa, matrícula SIAPE n.º 311369.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Coordenador do Doutorado em Justiça Administrativa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGT, Nº. 01 de 24 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designar Comissão de Acolhimento do Curso de Bacharelado em Matemática – Niterói.

O Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 7ª Reunião Ordinária realizada em 13/12/2017, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ALEX CORREA ABREU** (matrícula SIAPE 1809001), **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** (matrícula SIAPE 311331), **BEGOÑA ALARCÓN COTILAS** (matrícula SIAPE 2079675), **DIRCE UESU PESCO** (matrícula SIAPE 1559604), **FLAVIA DOS SANTOS SOARES** (matrícula SIAPE 1335253), **LUCIANA PRADO MOUTA PENA** (matrícula SIAPE 1780507), **LUIS FELIPE RIVERO GARVIA** (matrícula SIAPE 2180356), **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula SIAPE 1812964), **WANDERLEY MOURA REZENDE** (matrícula SIAPE 311551) e **YURI KI** (matrícula SIAPE 1564635) para comporem a Comissão de Acolhimento do Curso de Licenciatura em Matemática - Niterói.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO
Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática - Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGT, Nº. 05 de 15 de dezembro de 2017.

EMENTA: Incluir a antiga coordenadora como membro do NDE.

O Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 08/11/2017, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **MIRIAM DEL MILAGRO ABDON** (matrícula SIAPE 1478180) para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Matemática - Niterói. A designação entrou em vigor no dia 09/11/2017.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO
Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática - Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 01 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna –Jéssica Santos da Cruz, MATRÍCULA - 113080031, constituída pelos Professores: **FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES**, **GISELE GOUVÊA DA SILVA** e **MARCELO GOMES DA SILVA**, na qualidade de titulares e **TÂNIA AFONSO CHAVES**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES** e co-orientação da Professora **TÂNIA AFONSO CHAVES**. TEMA: “**Integração de saberes entre Fonoaudiologia e Odontologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo – Relato de Experiência**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 15 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 15 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 02 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **FRANCIELE PACHECO OLIVEIRA**, MATRÍCULA - 113080046, constituída pelas Professoras: **TATIANA BAGETTI**, **BEATRIZ PAIVA BUENO ALMEIDA** e **CLÁUDIA SILVA**, na qualidade de titulares e **BIANCA NOVAES DE MELLO**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **TATIANA BAGETTI**. TEMA: “**Oficinas de Consciência Fonológica e Práticas de Letramento em Pré-Escolares**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 13 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 03 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **LORRAINE VALIM RODOVALHO**, MATRÍCULA - 113080035, constituída pelas Professoras: **TATIANA BAGETTI**, **CLÁUDIA SILVA** e **GISELE GOUVÊA DA SILVA**, na qualidade de titulares e **BIANCA NOVAES DE MELLO**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **TATIANA BAGETTI**. TEMA: “A influência da estimulação da consciência fonológica no desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita em escolares do ensino fundamental: estudo piloto”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 13 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 04 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **VIVIANE FARIA MARQUETTE SENTINELI**, MATRÍCULA - 113080023, constituída pelas Professoras: **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, **PRISCILA CAVALCANTE CAETANO DA SILVA**, na qualidade de titulares e **CLÁUDIA SILVA**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**. TEMA: “A Efetividade da Terapia Fonoaudiológica no Nível Discursivo: Estudo de Caso em Distúrbio Linguístico Cognitivo”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 13 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 05 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **PALOMA OUVENEY DE AQUINO**, MATRÍCULA - 113080020, constituída pelos Professores: **TÂNIA AFONSO CHAVES**, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, na qualidade de titulares e **PRISCILA CAVALCANTE CAETANO DA SILVA**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **TÂNIA AFONSO CHAVES**. TEMA: “**Atuação da Fonoaudiologia com finalidade estética**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 13 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 06 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **MÁRCIA CAROLINE SANTOS COELHO SILVA**, MATRÍCULA - 113080051, constituída pelas Professoras: **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, **CLÁUDIA DA SILVA** e **PRISCILA CAVALCANTE CAETANO DA SILVA**, na qualidade de titulares e **TÂNIA AFONSO CHAVES**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**. TEMA: “**O Uso de Aplicativo na Terapia Fonoaudiológica em um Caso de Distúrbio Cognitivo da Comunicação**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 13 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 07 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **ALESSANDRA CLER DA SILVA**, MATRÍCULA - 113080003, constituída pelas Professoras: **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, **CLÁUDIA DA SILVA** e **TÂNIA AFONSO CHAVES**, na qualidade de titulares e **TATIANA BAGETTI**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **BEATRIZ PAIVA DE BUENO ALMEIDA**. TEMA: “**Atuação fonoaudiológica em grupos e oficinas terapêuticas em saúde mental: Revisão de Literatura**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 13 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 08 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **LARYSSA THAYS SCHUINDT GRATIVOL BARALDI**, MATRÍCULA - 113080023, constituída pelas Professoras: **TATIANA BAGETTI**, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA** e **CLÁUDIA DA SILVA**, na qualidade de titulares e **PRISCILA STAROSKY**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **TATIANA BAGETTI**. TEMA: “**Manifestações Linguísticas e Intervenção na Dislexia Do Desenvolvimento: Uma Revisão De Literatura**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 13 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 09 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **MARIANA DE LIMA GOULART PECLY**, MATRÍCULA - 113080013, constituída pelas Professoras: **FRANCELISE PIVETTA ROQUE**, **ÂNGELA SCARPARO** e **ÂNGELA MARTINSNA** qualidade de titulares e **TATIANA BAGETTI**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **FRANCELISE PIVETTA ROQUE**. TEMA: “**Higiene Oral em Demência e Disfagia: Protótipo de Aplicativo para cuidadores**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 13 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 10 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **KAROLINE DE JESUS STUTZ**, MATRÍCULA - 113080009, constituída pelas Professoras: **FRANCELISE PIVETTA ROQUE**, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, **TATIANA BAGETTINA** qualidade de titulares e **PRISCILA STAROSKY**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **FRANCELISE PIVETTA ROQUE**. TEMA: “**Apoio de Decisão Sobre Via Alimentar em Demência Grave e Disfagia: Estudo de casos**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 13 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 11 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **DANIELLE MARTINS DE PAULA**, MATRÍCULA - 112080013, constituída pelos Professores: **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA** e **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA** na qualidade de titulares e **MARIANA CABRAL DA ROCHA**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**. TEMA: “**Processos de letramento em saúde no programa de tratamento do tabagismo de um município da região serrana do estado do Rio de Janeiro**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 14 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 12 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **ISABELA DE FREITAS ALVES**, MATRÍCULA –113080029, constituída pelos Professores: **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA** e **MARIANA CABRAL DA ROCHA**, na qualidade de titulares e **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Professor **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**. TEMA: “**Atuação Fonoaudiológica em Grupo de Amamentação na Atenção Básica**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 14 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 13 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **ANDREZA DO VALE GONÇALVES**, MATRÍCULA –113080003, constituída pelas Professoras: **CLÁUDIA SILVA**, **TATIANA BAGETTI** e **TÂNIA AFONSO CHAVES**, na qualidade de titulares e **GISELE GOUVÊA DA SILVA**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **CLÁUDIA SILVA**. TEMA: “**Intervenção Fonológica associada ao treino de leitura em Escolares do 3º Ano do Ensino Fundamental I**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 14 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 14 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **BETÂNIA DALBRONIO GUALBERTO**, MATRÍCULA –113080004, constituída pelas Professoras: **CLÁUDIA SILVA**, **TATIANA BAGETTI** e **GISELE GOUVÊA DA SILVA**, na qualidade de titulares e **TÂNIA AFONSO CHAVES**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **CLÁUDIA SILVA**. TEMA: “**Comparação do desempenho de escolares do 2º ano do ensino público e privado em habilidades cognitivo-linguísticas**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 14 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 15 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **FRANCIANY BERRIEL PEREIRA**, MATRÍCULA –112080037, constituída pelas Professoras: **CLÁUDIA SILVA**, **TATIANA BAGETTI** e **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, na qualidade de titulares e **TÂNIA AFONSO CHAVES**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **CLÁUDIA SILVA**. TEMA: “Desempenho de escolares do Ensino Fundamental em provas de compreensão de leitura e vocabulário”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 14 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 16 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia do aluno – **LUIZ FELIPE BASTOS** Machado, MATRÍCULA –113080011, constituída pelas Professoras: **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**, **CLÁUDIA SILVA** e **TÂNIA AFONSO CHAVES** na qualidade de titulares e **GISELE GOUVÊA DA SILVA**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA**. TEMA: “**A eficiência da audiometria de alta frequência na identificação precoce da perda auditiva: Revisão de Literatura**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 14 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 17 de 24 de janeiro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da aluna – **LIN SHR UEN**, MATRÍCULA –113080010, constituída pelas Professoras: **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO**, **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA**, na qualidade de titulares e **ANDREA VIDEIRA ASSAF**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da Professora **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO**. TEMA: “**Papel do método de aprendizado baseado em equipes sobre o aprendizado na graduação**”, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2017.

Esta DTS retroage a data de 14 de dezembro de 2017.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 01 de 29 de janeiro de 2018.

Assunto: COMISSÃO EXAMINADORA da Seleção de Professor

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições e

Considerando a realização de Seleção Simplificada para prof. Assistente I, na seguinte área: “História do Cinema”

RESOLVE:

1. **Designar**, como membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para professor Substituto os seguintes Professores:

Membros Titulares:

- **MARIANA BALTAR**

- **ELIANY SALVATIERA**

- **FERNANDO MORAIS DA COSTA**

Membros Suplentes:

- **MARINA TEDESCO CAVALCANTI**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RAFAEL DE LUNA FREIRE
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 001 24 de janeiro de 2018.

Designa Comissão para propor titulação, ementa, pesos, bibliografia e membros da banca de Concurso Docente oriundo da vaga da futura aposentadoria do docente **MARCUS CLEMENTINO**

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o decidido na plenária departamental de 10/01/2018,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA** (presidente), **JOSÉ KIMIO ANDO** e **GILSON BRITO ALVES LIMA** para comporem comissão com a função de sugerir titulação, ementa, pesos, bibliografia e membros da banca para o próximo concurso a ser realizado por este Departamento oriundo da vaga da futura aposentadoria do docente **MARCUS VIANA CLEMENTINO**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 002 de 19 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar**, os professores **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE N.º 3540061, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1341643, e **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE 1714743, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão do professor **RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JÚNIOR**, matrícula SIAPE N.º 2620545, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 001 de 23 de janeiro 2018.

EMENTA: Coordenação do Programa de Monitoria do GQO para o ano de 2018.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para a Coordenação do Programa de Monitoria deste Departamento, para o ano de 2018, a Profa **MARCELA CRISTINA DE MORAES** - SIAPE no 1957042.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 002 de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: Coordenação do Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para coordenar o Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear do GQO, os professores **RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO**, SIAPE no 2077632 e **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA** – SIAPE no 2495407, no ano de 2018.

2. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 003 de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE COORDENADORES DAS DISCIPLINAS EXPERIMENTAIS E DOS LABORATÓRIOS DE GRADUAÇÃO DO GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** como coordenadores das disciplinas experimentais e dos respectivos laboratórios, os seguintes professores deste Departamento, para o ano de 2018.

DISCIPLINA	CÓDIGO	PROFESSORES	LOCAL
QUÍMICA ORGÂNICA X EXPERIMENTAL	GQO00072	DAVID RODRIGUES DA ROCHA	Lab. 102
QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL QUÍMICA ORGÂNICA V EXPERIMENTAL QUÍMICA ORGÂNICA XI EXPERIMENTAL	GQO00028 GQO00059 GQO00055	PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS	Lab. 103
INTRODUÇÃO AO LAB. DE QUÍM. ORGÂNICA	GQO00068	LUCI MARTINS VIANA	Lab. 104
QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL QUÍMICA ORGÂNICA VI EXPERIMENTAL QUÍMICA ORGÂNICA XII EXPERIMENTAL	GQO00030 GQO00061 GQO00056	MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA	Lab. 105

2. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

KÁTIA ZACCUR LEAL

Diretora do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 004 de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designação da composição da Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente - RAD 2017 do GQO.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para compor a Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente, referente ao ano de 2017, os professores **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS** (Presidente) – SIAPE no 307635, **LUCI MARTINS VIANA** - SIAPE no 302913, **THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS** - SIAPE no 2299616 e **ISAKELLY PEREIRA MARQUES** - SIAPE no 2730549.

2. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 005 de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório do GQO.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para coordenar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E ESTÁGIO PROBATÓRIO DO GQO, para o ano de 2018, os seguintes docentes:

- **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO** - SIAPE no 306124 (Presidente);
- **MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA** de Souza - SIAPE no 308151;
- **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS** - SIAPE no 307635;
- **MARCOS COSTA DE SOUZA** - SIAPE no 310547 (Suplente).

2. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 006 de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Assessoramento à Chefia do GQO.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para coordenar a COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO À CHEFIA DO GQO, para o ano de 2018, os seguintes docentes:

- **LUCI MARTINS VIANA** - SIAPE no 302913 (Presidente);

- **MARCOS COSTA DE SOUZA** - SIAPE no 310547

- **MÁRCIA NARCIZO BORGES** - SIAPE no 311157;

- **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS** - SIAPE no 307635 (Suplente).

2. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 007 de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designação dos Representantes deste Departamento junto aos Colegiados dos cursos discriminados.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** como representantes deste Departamento junto aos Colegiados dos cursos discriminados a seguir, para o ano de 2018, os seguintes docentes:

COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO	TITULAR: MÁRCIA NARCIZO BORGES SUPLENTE: VANESSA DO NASCIMENTO
COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA	TITULAR: MÁRCIA NARCIZO BORGES SUPLENTE: CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO
COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA	TITULAR: LUCI MARTINS VIANA SUPLENTE: DANIELA DE LUNA MARTINS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO	TITULAR: CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO SUPLENTE: RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	TITULAR: RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO SUPLENTE: THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA	TITULAR: RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO SUPLENTE: FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA

2. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 008 de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: Designação da Banca de Seleção do Programa de Monitoria das disciplinas teóricas e experimentais do GQO - ano 2018.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para a Banca de Seleção do Programa de Monitoria das disciplinas teóricas e experimentais do GQO - ano 2018, os seguintes docentes:

- Profa **MARCELA CRISTINA DE MORAES** - SIAPE no 1957042 (Presidente);
- Profa **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** - SIAPE no 310364;
- Prof. **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS** - SIAPE no 307635;
- Prof. **DANIELA DE LUNA MARTINS** - SIAPE no 2619298 (Suplente).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 002 de 22 de janeiro de 2018.

EMENTA: Retificação de Banca de Monitoria DTS MDI 035 de 01 de dezembro de 2017. Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0027- Estudos Avançados em Teoria do Direito Penal.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **ANDREZA FRANCO CAMARA**, matrícula SIAPE n.º 1802275, **LETÍCIA VIRGINIA LEIDENS**, matrícula SIAPE n.º 2242635, **CLARISSE INES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2333194 e a suplente, **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA** matrícula SIAPE n.º 1576861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Estudos Avançados em Teoria do Direito Penal.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 003 de 22 de janeiro de 2018.

EMENTA: Retificação de Banca de Monitoria DTS MDI 034 de 01 de dezembro de 2017. Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0018- Direito Internacional Privado em transformação.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **LETÍCIA VIRGINIA LEIDENS**, matrícula SIAPE n.º 2242635, **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1211036, **CLARISSE INES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2333194 e a suplente, **SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES** matrícula SIAPE n.º 1571726, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Direito Internacional Privado em transformação.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 004 de 22 de janeiro de 2018.

EMENTA: Retificação de Banca de Monitoria DTS MDI 033 de 01 de dezembro de 2017 - Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0017- Projeto Interdisciplinar de Direito Processual Penal.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1211036, **MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 2052399, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1949734 e o suplente, **HERON ABDON SOUZA** matrícula SIAPE n.º 1046508, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Projeto Interdisciplinar de Direito Processual Penal.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 005 de 22 de janeiro de 2018.

EMENTA: Retificação de Banca de Monitoria DTS MDI 032 de 01 de dezembro de 2018. Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0016- Direito Internacional Público Contemporâneo.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **LETÍCIA VIRGINIA LEIDENS**, matrícula SIAPE n.º 2242635, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA**, matrícula SIAPE n.º 1802275, **FABIANNE MANHAES MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1996785 e a suplente, **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA** matrícula SIAPE n.º 1576861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Direito Internacional Público Contemporâneo.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º. 006 de 22 de janeiro de 2018.

EMENTA: Retificação de Banca de Monitoria DTS MDI 031 de 01 de dezembro de 2018. Banca do Projeto de Monitoria- MDIA0011-Mediação, Conciliação e Arbitragem: Novos rumos para o efetivo acesso à justiça.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE n.º2052399, **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1211036, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1949734 e o suplente, **HERON ABDON SOUZA** matrícula SIAPE n.º 1046508, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do processo seletivo do projeto de monitoria: Mediação, Conciliação e Arbitragem: Novos rumos para o efetivo acesso à justiça.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, através da DTS n.º 01, de 11 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resoluções CUV/UFF n.º 104/1997, de 03 de dezembro de 1997 e n.º 068/2009, de 29 de abril de 2009, e o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, publicado no Diário Oficial da União, de 05/05/83, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de consulta aos docentes da Escola de Engenharia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos seus representantes no Colegiado da Escola de Engenharia (TCE) e **RESOLVE** expedir as seguintes normas complementares:

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 1º – Só poderão participar da consulta eleitoral a que se refere o presente edital, chapas completas compostas por dez titulares e respectivos suplentes de candidatos ao Colegiado da Escola de Engenharia (Artigo 36 do Estatuto e Regimento Geral da UFF), cujas inscrições sejam solicitadas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, no prazo constante no presente Edital e deferidas por esta Comissão.

§ 1º – Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior, podendo somente concorrer à consulta eleitoral aqueles docentes lotados em Departamentos pertencentes à Escola de Engenharia.

§ 2º – Os candidatos deverão estar lotados em departamentos ou coordenações de cursos da Escola de Engenharia, configurando-se de igual forma o vínculo à própria Escola de Engenharia.

§ 3º – São considerados inelegíveis os docentes:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- c) em licença sem vencimentos;

§ 4º – As inscrições das chapas serão realizadas pelos próprios candidatos, em formulário de requerimento fornecido pela Comissão Eleitoral Local e acompanhado dos seguintes itens (conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE/UFF):

- a) Contracheques recentes (cópias da parte de identificação) comprovando a lotação dos candidatos titulares e suplentes da chapa;
- b) Curricula Vitae (uma cópia impressa e sua versão digital em CD/DVD) dos candidatos titulares e suplentes;
- c) Plataforma eleitoral (uma cópia impressa e sua versão digital em CD/DVD).

Art. 2º – O requerimento da inscrição e itens anexos deverão ser entregues na Secretaria da Escola de Engenharia no período de 21 a 22 de fevereiro de 2018, no horário de 10 às 18 horas.

Art. 3º – A Comissão Eleitoral Local:

I – protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;

II – dará recibo aos requerentes;

III – identificará as chapas inscritas através de números, segundo a ordem da sua inscrição, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

§ 1º – No caso em que haja no processo de inscrição qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º – A substituição de candidato, cuja inscrição tenha sido cancelada, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do cancelamento.

CAPÍTULO II

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 4º – A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.

§ 1º – A Comissão Eleitoral Local divulgará na internet, através da página da Escola de Engenharia, a composição e a plataforma eleitoral de todas as chapas inscritas e homologadas.

§ 2º – É expressamente vedada à prática de propaganda eleitoral durante os trabalhos de votação ("boca de urna"), no local onde estiver instalada a Mesa Receptora (hall de entrada do Bloco "D" da Escola de Engenharia).

Art. 5º – A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade, bem como os quadros de avisos nas dependências dos Blocos D e E da Escola de Engenharia.

Art. 6º – Poderão ser agendados um ou mais debates entre os candidatos, no período de 08 a 12 de março de 2018, sendo as datas escolhidas comunicadas previamente à Comissão Eleitoral Local. Os debates deverão ser realizados dentro de instalações da Escola de Engenharia, a critério da Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO III

DAS CÉDULAS ELEITORAIS

Art. 7º – A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada.

Art. 8º – A disposição dos nomes dos candidatos na cédula deverá obedecer à ordem de registro estabelecida no art. 3º, inciso III deste edital.

Art. 9º – A cédula eleitoral terá uma única cor, com fulcro no art. 40º, inciso IV, do RGCE/UFF.

Parágrafo único – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO IV DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 10º – Será constituída uma única Mesa Receptora (MR) que deverá funcionar no hall de entrada do Bloco D da Escola de Engenharia.

Art. 11º – A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Mesário.

§ 1º – Todos os integrantes da Mesa Receptora serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º – A Mesa Receptora será constituída por professores que não sejam candidatos ou seus cônjuges ou parentes, ainda que por afinidade, inclusive até segundo grau, e por servidores técnico-administrativos que não sejam cônjuges ou parentes, ainda que por afinidade, inclusive até segundo grau, de candidatos.

§ 3º – A Presidência da Mesa Receptora será constituída por docente da Escola de Engenharia.

Art. 12º – Ao término dos trabalhos no dia de votação, a Mesa Receptora será transformada em Mesa Apuradora, mantendo-se inalterada a sua constituição.

CAPÍTULO V DA VOTAÇÃO

Art. 13º – A votação processar-se-á das 09 às 20 horas, do dia 13 de março de 2018.

Art. 14º – Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, auxiliado pelos demais membros da Mesa, deverá:

I – verificar se há o número adequado de componentes da Mesa Receptora, diligenciando no sentido de atender ao estabelecido no art. 11º e seus parágrafos;

II – verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;

III – verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;

IV – verificar a urna está vazia e apresenta condições de segurança;

V – afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

Art. 15º – Às 9 horas, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

Art. 16º – São eleitores os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF lotado em um dos órgãos ou unidades da Escola de Engenharia.

Art. 17º – Observar-se-á na votação o seguinte:

I – as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente da Mesa Receptora à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;

II – na cabine indevassável ou em local isolado que a substitua, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha;

III – assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula na urna.

Art. 18º – Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44º, alínea d, do RGCE/UFF), e ter seu nome constando na listagem.

§ 1º – Votarão em separado aqueles que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

§ 2º – O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º – Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 19º – Às 20 horas, o Presidente da Mesa Receptora fará distribuir senhas a todos os eleitores presentes, organizará lista nominal dos que as receberem, segundo a ordem numérica das senhas, e fará em seguida, uma única e última chamada.

Art. 20º – Terminada a votação do dia 13 de março, o Presidente encerrará, com a sua assinatura, a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, e riscará os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido, entregando a urna e a documentação para a Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO

Art. 21º – A apuração, coordenada pela Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término da votação, e será realizada em sala designada pela Comissão Eleitoral Local na Escola de Engenharia.

Art. 22º – Antes de abrir a urna, o Presidente da Comissão Eleitoral Local verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

Art. 23º – Aberta a urna, o Presidente da Comissão Eleitoral Local verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

Parágrafo único – A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

Art. 24º – Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

I – examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo se os eleitores podiam ou não votar;

II – misturará com as cédulas da urna as cédulas dos votos em separado que possam ser apuradas e destruirá as demais cédulas consideradas inválidas.

Art. 25º – À medida que os votos sejam apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração.

Art. 26º – Resolvidas as impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

Art. 27º – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

Art. 28º – Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nessa oportunidade, procedendo-se na conformidade do art. 61º, e seu parágrafo único, do RGCE/UFF.

Art. 29º – Concluída a apuração e divulgação dos resultados, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Senhor Diretor da Escola de Engenharia.

Art. 30º – Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso para o Colegiado da Escola de Engenharia, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º – É permitida ampla fiscalização. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 2 (dois) fiscais, funcionando um de cada vez.

Art. 32º – As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no mural ao lado da Secretaria da Escola de Engenharia.

Art. 33º – Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (RGCE/UFF) e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 22 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO DUAILIBE MONTEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-EGG 11/2017 de 3 de outubro de 2017, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Geociências para escolha dos membros do Colegiado desse Instituto.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 13 de novembro de 2017, os Membros Docentes: FÁBIO FERREIRA DIAS, Mat. SIAPE nº 1775579, RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA, Mat. SIAPE nº 1975545 e SUSANNA ELEONORA SICHEL, Matr. SIAPE 302930

Art.2. Do direito ao voto:

Para a presente Consulta, têm direito ao voto todos os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Geociências, que não estejam em gozo de licença sem vencimento ou à disposição de Órgão não pertencente à UFF. Nenhum docente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Nesse caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga. Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

Art.3. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 21/03/2018 e 22/03/2018 das 10:00 às 20:00 horas.

Art. 4. Dos Candidatos ao Colegiado

São elegíveis para o Colegiado do Instituto de Geociências os docentes lotados nos Departamentos de Ensino de Análise Geoambiental (GAG), Geografia (GGE) e Geologia e Geofísica (GGO) que não estejam em licença sem vencimento ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

Art.5. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas nos dias 12/03/2018 e 13/03/2018 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do Instituto de Geociências. Os requerimentos de inscrições de chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local, na Secretaria do Instituto de Geociências, no horário de 10:00 às 20:00 horas, quando as chapas receberão número sequencial pela ordem de entrega. Os candidatos ao Colegiado do Instituto de Geociências se apresentarão através de chapa completa, composta de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes.

Art.6. Da divulgação das inscrições:

No dia 14/03/2018, às 14:00 horas, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições.

Art.7. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 18:00 horas do dia 15/03/2018 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no mesmo dia às 20:00 horas.

Art.8. Da homologação das inscrições:

No dia 16/03/2018, às 10:00 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta.

Art.9. Do período de propaganda e debate:

O período de propaganda e debate entre as chapas homologadas será nos dias 19/03/2018 e 20/03/2018.

Art.10. Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção, bem como seu local de funcionamento, deverão ser determinados pelo Diretor do Instituto de Geociências e informados à Comissão Eleitoral Local.

Art.11. Da Apuração dos Votos:

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 23/03/2018, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

Art.12. Da Divulgação da Apuração:

No dia 23/03/2018 a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

Art. 13. Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 26/03/2018, no horário de 10:00 às 18:00 horas.

Art. 14. Da homologação dos resultados das Eleições:

No dia 27/03/2018 os resultados finais das eleições serão homologados e enviados à Direção do Instituto de Geociências para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.15. Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 23 de janeiro de 2018.

FÁBIO FERREIRA DIAS
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFF QUADRIENIO
2018-2022**

EDITAL Nº 01, DE 29/01/2018

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo nº 002/2018, de 29 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Resolução 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro corrente, torna público o Edital nº 01 de 29/01/2018, visando ao processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022, conforme o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 CGLNES/GAB/SESu/MEC, com a seguinte redação.

1. Dos Componentes da Comissão

A Comissão Especial, instalada em 18 de janeiro de 2018, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão – Professor **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, Vice-Presidente: Professora **CECILIA CORRÊA DE MEDEIROS**, Secretário Geral – Técnico-Administrativo **LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**, Secretária Adjunta – Técnico-Administrativo **DAYSE COUTINHO DE MORAES** e demais membros: Professor **RAIMUNDO DONATO DAMASCENO** e Professor **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, Técnico-Administrativo: **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA** e **NORIVAL DOS SANTOS MEDEIROS**, Estudantes: **ISABELA DOS SANTOS CORREA** e Felipe Coelho **DURAES**. Essa Comissão se reunirá ordinariamente às quartas feiras das 13.30h às 15horas, na Saleta da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. Da Inscrição das Chapas

2.1 A inscrição de chapas será realizada pelos próprios candidatos a Reitor(a) e/ou Vice-Reitor(a), na Secretaria da Comissão, anexa à Sala dos Conselhos Superiores da UFF, 3º andar do prédio da Reitoria, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2018**, das 10 às 17 horas, em formulário fornecido pela Comissão. Cada candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos.

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum Vitae simplificado;
- c) Programa de Gestão;
- d) Comprovante de que é Professor Titular (E) ou Professor Associado (D IV), ou portador de título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe de cargo ocupado.

2.2 A Comissão Especial homologará a inscrição de chapas entre os dias **22/02/2018 e 23/02/2018**. Na hipótese de a documentação estar incompleta a chapa não será homologada. A divulgação da homologação das inscrições das chapas será no dia **26/02/2018**.

3. Das Datas da Consulta e Apuração

3.1 A Consulta será realizada nos dias **16, 17 e 18 de abril de 2018**, em horários e locais a serem oportunamente divulgados. A apuração dos resultados será realizada nos dias **19 e 20 de abril de 2018**, em horário e local estipulados em Instrução Normativa.

3.2 Caso haja necessidade de 2º turno, este será realizado nos dias **14, 15 e 16 de maio de 2018**, em horário e local estipulado em Instrução Normativa.

4. Dos Recursos

A primeira instância recursal é a própria Comissão Especial. A instância recursal superior é o Conselho Deliberativo da ASPI/UFF. Em ambas as instancias o pedido deverá ser apresentado por escrito ou por via eletrônica. Na primeira instancia, o prazo é de 24 horas a contar da ciência da decisão ao interessado. No Conselho Deliberativo, observada a mesma condição, o prazo será de 48 horas.

5. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos julgados eventuais recursos, a Comissão Especial Encaminhar à ASPI/UFF o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Presidente da Comissão Especial
#####

ESCOLA DE ENGENHARIA

Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo DTS n.º 01/2018 - Escola de Engenharia, de 11/01/2018, para proceder à consulta eleitoral de representantes docentes no Colegiado da Escola de Engenharia.

Em 24 de janeiro de 2018

CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA ELEITORAL DE REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA/2018

1) **Inscrições dos candidatos:** dias 21 de fevereiro (4ª feira) e 22 de fevereiro (5ª feira) de 2018, no período de **10 às 18h, na sala 209/Bloco D**, com representantes da C.E.L.

2) **Documentação necessária para Inscrição:**

1.1 Plataforma eleitoral da chapa assinada pelos candidatos ao Colegiado da TCE, sendo uma cópia impressa e sua versão digital em CD/DVD;

1.2 Respectivos contracheques (recentes) dos candidatos – cópias da parte de identificação, comprovando a lotação dos candidatos da chapa;

1

.3 Curricula Vitae dos Candidatos;

3) **Homologação e Divulgação, pela C.E.L. dos candidatos inscritos:** será feita até as 18 horas do dia 23 de fevereiro de 2018 (6ª feira).

4) **Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre inscrições de candidaturas:** de 09 às 12 horas até o dia 28 de fevereiro de 2018 (4ª feira), na sala 209/ Bloco D, obedecendo aos artigos disponíveis no R.G.C.E., com deliberação do Colegiado da Unidade sobre o recurso.

5) **Debates ou apresentação de plataformas:** a C.E.L. recomenda que sejam marcados debates ou apresentação de plataformas, até o dia 05 de março de 2018 (2ª feira). A convocação dos docentes caberá à C.E.L.

6) **Credenciamento de Fiscais:** A C.E.L. credenciará fiscais para a consulta e apuração dos votos nos dias 05 e 06 de março de 2018 (2ª e 3ª feiras), das 14 às 17 horas, na sala 209/Bloco D.

7) **Consulta Eleitoral:** será realizada no dia 13 de março 2018 (3ª feira), das 9 h às 20 horas, no saguão do Bloco D da Escola de Engenharia, através de 1 (uma) Mesa Receptora (M.R.), com a seguinte escala de horário prevista:

13-Março-2018, terça-feira: 09 h – 12h30; 12h30 – 16 h; 16 h – 20 h.

8) **Apuração da consulta eleitoral:** será feita no dia 13 de março de 2018 (3ª feira), após o término da votação.

9) **Divulgação dos resultados:** A C.E.L. encaminhará os resultados da consulta eleitoral até as 17 h do dia 14 de março de 2018 (4ª feira) ao Sr: Diretor da Escola de Engenharia.

10) **Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre a consulta eleitoral:** até as 17 horas do dia 19 de março de 2018 (2ª feira), na secretaria da Escola de Engenharia, obedecendo aos artigos disponíveis no R.G.C.E.

IVENIO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Local / TCE
#####